



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 01616

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 30 JUN. 2020

EMENTA:

INDICA A INSCRIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO AO PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DA FAMÍLIA GOVERNO FEDERAL

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a partir do dia 1º de julho, as prefeituras poderão efetuar inscrição no Programa Município Amigo da Família (PMAF), cujo objetivo é a promoção de ações destinadas à implementação integrada de políticas públicas familiares coordenadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);

CONSIDERANDO

que a inscrição é condicionada a execução comprovada de ao menos seis políticas públicas (programas, ações e benefícios) voltados à valorização dos vínculos familiares, apoio à maternidade e paternidade, promoção da vida saudável e lazer para a família;

CONSIDERANDO

que Ribeirão Preto adota programas de fortalecimento dos vínculos familiares, planejamento familiar, Programa de Saúde da Família (PSF), ciclofaixa de lazer (interrompida por conta da pandemia, mas realizada por muitos anos) e outros e que não terá dificuldades em apresentar essas realizações ao governo federal e receber reconhecimento e auxílio técnico para ampliar a atuação desses programas, bastando que seja enviado um email com a documentação para detf@mdh.gov.br;

CONSIDERANDO

que Ribeirão Preto por ser uma metrópole e centro regional precisa ser valorizado como um município que procura o bem-estar das famílias dos cidadãos e que pretenda ampliar esses benefícios até pela integração proposta pelo Ministério que poderá subsidiar as ações existentes e propor ainda outras pela experiência do próprio órgão e de outros municípios de igual ou maior porte que Ribeirão Preto, assumindo desta forma uma liderança regional que cabe à cidade.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS

na forma regimental, seja indicado ao Poder Executivo Municipal que providencie a documentação referente às ações, programas e projetos conforme solicitado e os envie com urgência ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a tomar as providências complementares caso sejam orientadas pelo órgão federal.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020


Gláucia Berenice
Vereadora

/ra

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO

2